



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 323/71

Secundo go.

10/3/71

hen

ASSUNTO: Modificação de alinhamento.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dez dias do mês de março, do ano de mil e novecentos e setenta e um (10/3/71), face ao dispôsto no artigo 83 da Lei 2330, de 29/12/1961, resolve:

É modificado o alinhamento previsto pelo Plano Diretor na esquina das ruas Tomas Flôres e futuro prolongamento da Rua Vasco da Gama, conforme configurado em planta anexa nº "2".

Pôrto Alegre, 10 de março de 1971.

Ricardo Guarnieri
José Roberto
Juan Diaz
Aryo Luijphen
Djalma
Mozart Borges Barcelos
Eduardo Almeida
Vernon Leamy
Penalo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 3231/71

ASSUNTO: Modificação de alinhamento.

OBS.:
DETALHES: PROJ.
G.82/P.54/A1
EXP. ÚNICO: 214004
EM 14/3/81
Firlei

J U S T I F I C A T I V A

A alteração do alinhamento na esquina das Ruas Tomas Flôres e prolongamento da Vasco da Gama, visa / dar aproveitamento diverso da sobra de terreno que decorre da posição dos futuros alinhamentos previstos pelo P.D.

Em razão do traçado da Rua Vasco da Gama, que se fez de forma obliqua às ruas transversais, apreciá / vel número de terrenos são atingidos de forma irregular , deixando sobras inaproveitáveis para construções futuras. Estes imóveis, em alguns casos são incorporados na forma de reloteamentos aos vizinhos formando um lote maior. No caso presente, há uma construção em andamento no lote vizinho , que inibe o procedimento anteriormente indicado.

Desta forma propõe-se a incorporação da parte remanescente à via pública, tornando o prédio ora em construção de esquina, ao mesmo tempo que propicia melhores condições aos acessos no entroncamento das duas vias.

Este procedimento obedece ainda a aprovação preliminar da parte do C.P.D. de um estudo apresentado / pela Seção de Planejamento, que visa solucionar os demais / casos similares ao longo da Rua Vasco da Gama.

Pôrto Alegre, 10 da março de 1971.

Presidente do C.P.D.

Secretário Executivo



